CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL/SP

Poder Legislativo Forte e Atuante

INDICAÇÃO 023/2011

O Vereador que este subscreve, em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviado ao Exmo. Sr. Antonio José Pereira, DD. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Indico ao Senhor Prefeito, para que junto a Secretaria competente, seja proibida a circulação de ciclistas no interior do Ginásio Municipal de Esportes "Pedro Batista" e que também sejam colocados cartazes de "Proibido Fumar" dentro do Ginásio.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esta indicação tendo em vista que vários ciclistas ficam circulando no interior do Ginásio, causando muitas vezes tumulto, pois podem causar acidentes às pessoas que estão caminhando pelo local.

Senhor Prefeito, outro motivo de reclamação é que são vistas algumas pessoas fumando dentro do Ginásio, o que é proibido de acordo com a Lei 13.541/2009.

Portanto, certo de poder contar com a colaboração de V. Exa. para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 21 de Fevereiro de 2011.

Enivaldo Dias de Almeida
Vereador

Nivaldo Gomes da Silva
Vereador

Miguel Pereira Domingues
Vereador

Roberto Toshimi Kuroiwa
Vereador

MESA DIRETORA
2011/2012

Presidente
Evandro de Macedo Carvalho

Vice-Presidente
Miguel Pereira Domingues

1º Secretário
Roberto Toshimi Kuroiwa

2º Secretário
Marcos Augusto de Gois Vieira

VEREADORES

Brasilino Brisola Sobrinho

Evandro Gomes dos Santos

Luiz Antonio Brisola

Marcos Fábio M. dos Santos

Nivaldo Gomes da Silva

ADMINISTRAÇÃO

Diretora Adm. e de Finanças
Vivian Vieira de Gois

DIRETOR JURÍDICO

Rogério Maciel

ASSESSOR DE ASSUNTOS EXTERNOS E PARLAMENTARES

Anderson Luiz